

# ELEIÇÃO SINDSERV 2022

## MANDATO 2022/2025

EDITAL N. 001/2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução SINDSERV 01/2022, torna pública a abertura do processo eleitoral visando à escolha de representantes para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, mandato 2022/2025.

### DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas entre os dias 11 de fevereiro e 10 de março de 2022, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00, através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site [www.sindservitapemirim.com.br](http://www.sindservitapemirim.com.br) e na sede do SINDSERV, à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES. A referida ficha, devidamente preenchida, uma cópia de documento de identificação ( RG. ou CNH ), assim como a comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 37, parágrafo 1º e 2º do estatuto do SINDSERV, até a data limite de 10 de março de 2022.

### DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

As vagas a serem preenchidas são 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes para o Conselho de Administração e de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o Conselho Fiscal do SINDSERV.

A diretoria Executiva, composta de Diretor Presidente (01), Diretor Administrativo (01) e Diretor Financeiro (01), será eleita a partir da escolha de três conselheiros titulares, indicados pelos membros titulares eleitos.

### DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas cujos candidatos não preencham os requisitos previstos no Art. 34 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

## DA PROPAGANDA

Será cancelada a candidatura se houver, por parte do (a) candidato (a), descumprimento do previsto no Art. 39 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim.

## DA DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada entre os dias 11 e 13 de abril de 2022, de segunda à quarta-feira, das 09:00 as 18:00, por meio de cédula de papel.

## DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O eleitor poderá votar na Seção Eleitoral que será instalada na sede do SINDSERV, situada à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, ou nas urnas itinerantes, que serão disponibilizadas em alguns órgãos, conforme divulgação prévia (no site e na sede do SINDSERV) de local, data e horário, em conformidade com o período de votação estabelecido no calendário eleitoral.

## DA VOTAÇÃO

O voto é obrigatório, secreto e será exercido por servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, sindicalizados junto ao SINDSERV, não sendo admitido o voto por procuração.

Cada servidor votará em até 07 (sete) candidatos para o Conselho de Administração e em até 05 (cinco) candidatos para Conselho Fiscal.

## DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos se dará no dia 13 de abril de 2022, a partir das 18:00, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, 13 de abril de 2022, através do site [www.sindservitapemirim.com.br](http://www.sindservitapemirim.com.br) e demais redes sociais do SINDSERV, com publicação, em imprensa escrita, prevista para o dia 14 de abril de 2022.

## DO DESEMPATE

Ocorrendo empate, a Comissão Eleitoral obedecerá ao que determina o Art.59 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, o presente Edital, o Calendário Eleitoral, a Ficha de Inscrição e o Roteiro Logístico das Urnas Itinerantes (local, data e horário) estarão disponibilizados no site [www.sindservitapemirim.com.br](http://www.sindservitapemirim.com.br), e na sede do SINDSERV.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir todo o estabelecido no Regimento Eleitoral, disposto no Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

  
Raphaella Lopes Gazzani Marvila – Presidente

  
César José da Rosa – Membro

  
Isabella Ribeiro Marinuzzi - Membro

  
Luiz Carlos Correia Pires - Membro